



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 022/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o art. 16 da Resolução nº 11/2003,
que “Institui o Regimento Interno”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições,
faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 16 do presente Projeto de Resolução passa a vigorar
com a seguinte redação:

“**Art. 16** - Em qualquer sessão ordinária, previamente convocada pelo Presidente, será realizada a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, não sendo a sessão legislativa encerrada sem a realização da eleição. A posse dos eleitos será automaticamente em 1º de janeiro subsequente ao término do primeiro biênio”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês novembro de 2024.

Daniel da Garagem - Republicanos
Vereador

Lúcia Lopes - PP
Vereadora

Alisson Rosa - PP
Vereador

Divino Cigano - PDT
Vereador

Francisco Neto - Republicanos
Vereador

Cláudio Machado - PSD
Vereador

Paulo Sugai - Republicanos
Vereador